



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 1/40

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro  
Nova Londrina/PR CEP: 87970-000

### RESOLUÇÃO 09/2021

SÚMULA: Aprovar adesão e Plano de  
Ação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a adesão e o Plano de Ação do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, conforme Deliberação 043/2021 do CEDCA/PR.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina-CMDCA, 17 setembro de 2021.

**MARIA ADRIANA MEIRA**  
Presidente CMDCA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 2/40

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

## CONVITE

A Administração Municipal de Nova Londrina – Paraná, CONVIDA a população para Audiência Pública que se realizará no dia 30 de setembro de 2021, às 15:00 horas na Câmara Municipal de Nova Londrina – Paraná, para demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 4º Quadrimestre do exercício de 2021, em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Considerando as recomendações da OMS no que se refere ao isolamento e distanciamento social na execução das atividades e dos serviços essenciais de que trata este ato deverão ser adotadas todas as cautelas para redução da transmissibilidade da covid-19. Assim, os relatórios também ficarão disponíveis na Câmara dos Vereadores e no Portal da Transparência do Município de Nova Londrina para acesso público ([www.novalondrina.pr.gov.br](http://www.novalondrina.pr.gov.br)).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rGcxs7 neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 3/40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº 521/2021

28 de setembro de 2021

Sumula: RATIFICA A RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021, NO ÂMBITO MUNICIPAL; ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 492/2021 E DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA COVID-19 NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 860/2021, que altera a Resolução SESA nº 735/2021, a qual dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná; CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 632, de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre medidas complementares de controle sanitário a serem adotadas para o enfrentamento da COVID-19, no Estado do Paraná; CONSIDERANDO a necessidade de análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica ratificada, no âmbito municipal, a Resolução SESA nº 860/2021, e estabelece novas medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** O retorno presencial às atividades de ensino deve ser priorizado.

**Parágrafo único:** Deve ser garantida a oferta da modalidade *on line* (remota) para os estudantes que estiverem em isolamento ou quarentena para COVID-19, bem como para aqueles com comorbidade, ou a critério médico, sem prejuízo do seu aprendizado.

**Art. 3º.** As medidas dispostas na Resolução SESA nº 860/2021 devem ser implementadas por todas as Instituições de Ensino, público ou privadas, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, bem como outras que venha a complementá-la.

**Art. 4º.** A adoção e o cumprimento das medidas de prevenção e controle para COVID-19 são de responsabilidade das Instituições de Ensino, alunos, pais, colaboradores e todos aqueles que frequentarem estes locais.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 4/40



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.  
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 5º.** Adicionalmente às medidas descritas na Resolução SESA nº 860/2021 devem ser observadas as orientações previstas na Resolução SESA n.º 632/2020, ou outra que vier a substituí-la, e Notas Orientativas da Secretaria de Saúde do Paraná, disponíveis em <<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>>, bem como as orientações da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Deve ser elaborado Protocolos de Biossegurança de Retorno às Aulas, compatíveis com a realidade de cada Instituição de Ensino, em conformidade com as disposições das Resoluções SESA nº 860/2021 e 632/2020 e demais medidas preventivas para o controle da COVID-19, conforme normativas vigentes e recomendações da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, disponíveis em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>;

**Parágrafo único:** A Instituição de Ensino que já possui Protocolo de Biossegurança de Retorno às Aulas deve implementar as novas medidas, conforme Resoluções vigentes, e, sobretudo assegurar seu cumprimento, devendo encaminhar os casos suspeitos e/ou confirmados da COVID-19, bem como possíveis contactantes, aos Serviços de Saúde para acompanhamento.

**Art. 7º.** É vital a constante recomendação de que todas as crianças recebam as vacinas recomendadas para a faixa etária e as carteiras de vacinação sejam atualizadas se estiverem atrasadas devido à pandemia, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) para cada faixa etária.

**Art. 8º.** A Instituição de Ensino deve definir funcionários que atuarão como pontos focais para alunos e demais trabalhadores comunicarem o aparecimento de sinais e sintomas de Síndrome Gripal (SG) sugestivos da COVID-19.

**Parágrafo Primeiro:** Um fluxo para esta comunicação deve ser estabelecido pela Instituição de Ensino, com ampla divulgação aos pais e/ou responsáveis, alunos, professores e demais trabalhadores da Instituição, assim como qual o meio de comunicação definido para este contato.

**Parágrafo Segundo:** Se o aluno e / ou família do aluno apresentar sinais e/ou sintomas de Síndrome Gripal (SG) compatíveis com a COVID-19; estiver em quarentena por exposição ou aguardando os resultados do teste da COVID-19, não deve ir à escola ou participar de atividades extracurriculares e esportivas, sendo recomendada sua avaliação por um médico para diagnóstico e encaminhamentos. Nestes casos, os funcionários mencionados no caput deste artigo devem ser comunicados a respeito destas ausências.

**Parágrafo Terceiro:** Para confirmar ou afastar a possibilidade de infecção pelo SARS-CoV-2 e retorno as atividades escolares nos casos previstos no **parágrafo 2º** é importante a realização do Teste de RT-PCR ou Teste Rápido de Antígeno.

2 de 4





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 5/40



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.  
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 9º.** As Instituições de Ensino devem limitar o acesso às suas dependências somente a pessoas indispensáveis para o seu funcionamento.

**Parágrafo Primeiro:** O atendimento ao público deve ser feito presencial garantindo as medidas não farmacológicas preconizadas e também disponibilizado de forma *on-line* (remota) ou via telefone.

**Parágrafo Segundo:** No atendimento presencial agendar previamente quando possível e prever as medidas de prevenção contra a COVID-19.

**Parágrafo Terceiro:** A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção deve ocorrer preferencialmente fora dos horários das atividades presenciais dos alunos, exceto em situação de urgência e conforme as medidas para prevenção da COVID-19 descritas no Protocolo de Biossegurança da Instituição de Ensino.

**Art. 10.** As Instituições de Ensino podem ser fechadas, conforme avaliação do cenário epidemiológico local e respeitando as decisões das Secretarias Estadual e Municipal da Saúde.

**Art. 11.** As Medidas de Biossegurança devem seguir, no que couber, o disposto nos Art. 13 a 57 da Resolução SESA nº 860/2021.

**Art. 12.** As medidas adicionais para educação infantil dispostas nos Artigos 58 a 75, devem ser rigorosamente observadas, e, sobretudo, constar no Protocolo de Biossegurança da Instituição.

**Art. 13.** A Secretaria Municipal de Educação deve implementar medidas para garantir a adoção das normas sanitárias para prevenção e controle da COVID-19 quanto ao transporte escolar, adotando medidas para assegurar o distanciamento físico entre os estudantes no interior do veículo, assim como:

**I** - O transporte realizado com crianças de famílias diferentes no mesmo automóvel deve manter o uso de máscaras durante todo o trajeto;

**II** - Intensificação das rotinas de limpeza e desinfecção com álcool 70% de superfícies habitualmente muito tocadas por estudantes no interior do veículo após cada viagem;

**III** - Obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os integrantes do veículo durante o trajeto;

**IV** - Aferição da temperatura no momento de entrada no veículo, e, se detectada temperatura igual ou superior a 37,1 °C, o estudante não deve adentrar ao veículo e deve ser orientado aos pais ou responsáveis a procurar um serviço de saúde;

**V** - Higienização das mãos com álcool gel 70% durante os momentos de embarque e desembarque;

**VI** - Proibição da ingestão de bebidas e alimentos no interior do veículo durante todo o trajeto do deslocamento;

3 de 4



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rGcxs7 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 6/40



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.  
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**VII** - Manutenção dos basculantes e janelas dos veículos abertas, com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso, além da manutenção das janelas abertas, o veículo disponha de sistema de ar-condicionado com renovação de ar, este deve estar ativo, bem como a higienização e a substituição dos filtros em conformidade com as recomendações dos fabricantes;

**VIII** - Proibição da troca de assentos entre os ocupantes do veículo durante o percurso, devendo todos os passageiros permanecer sentados durante o trajeto;

**IX** - Estudantes com sinais e sintomas de Síndrome Gripal sugestiva da COVID-19 não devem usar o transporte escolar.

**Art. 14.** O isolamento e o monitoramento de contatos são estratégias que devem ser conduzidas para todos os contatos próximos rastreados (identificados) dos casos SUSPEITOS e/ou CONFIRMADOS.

**Art. 15.** Caberá aos órgãos públicos, à iniciativa privada e ao terceiro setor adotar as providências necessárias para o efetivo cumprimento das medidas estabelecidas nesta Resolução.

**Art. 16.** Os casos omissos não sanados pelas normativas municipais e estaduais dispostas, serão encaminhadas ao crivo da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Escolar.

**Art. 17.** O descumprimento das determinações contidas nesta Resolução constitui infração sanitária e ensejará as penalidades civil e penal dos agentes infratores.

**Art. 18.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando todas as disposições que não forem contrárias, contidas nos Decretos Municipais anteriores, e as medidas previstas poderão ser suspensas ou modificadas, sempre que necessário e a qualquer tempo, priorizando o interesse público e as condições de evolução da pandemia.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 7/40

1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2019

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: AACM - CLÍNICA MÉDICA LTDA.**  
CNPJ nº 09.944.005/0001-47

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2019**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DAS AIH'S DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, COM AGENDA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(artigo 57, II da Lei 8.666/93)

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia 27 de setembro de 2022.

### **DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que corresponderá ao período de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 239/2019, de 27 de setembro de 2019.

Nova Londrina - Pr, 20 de setembro de 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rGcxs7 neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 8/40

1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2018

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: JOSE JORGE NARDONI**  
CNPJ sob o nº 11.884.447/0001-97

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS, PINTURAS EM POSTES COM NOMES DE RUAS, PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES E LOMBADAS E CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **21 de setembro de 2022**.

### **DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 139.006,05 (cento e trinta e nove mil, seis reais e cinco centavos), que corresponderá ao período de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 231/2018, de 21/09/2018.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2021.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 9/40

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020**  
**PARA REAJUSTE DE VALOR**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: RAFAEL ZOWTYI**  
CNPJ sob o nº 77.937.290/0001-29

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

Ficam alterados os valores dos combustíveis, remanescente dos itens nº. 02, 04 e 06 da Cláusula 1ª do Contrato nº 52/2020, conforme efetivamente demonstrado, perfazendo o acréscimo do valor em R\$ 3.578,82 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

Item	PRODUTO	Unid.	Quant. Remanescente	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02	GASOLINA COMUM	LT	6.093,9760	5,47	33.334,05
04	DIESEL COMUM	LT	77.291,8000	4,35	336.219,33
06	DIESEL S-10	LT	25.753,6575	4,30	110.740,73

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam alterados os valores especificados nas Cláusulas 1ª e 3ª do Contrato nº 052/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 052/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

Nova Londrina - Pr, 28 de setembro de 2021.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 10/40



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 331/2021

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: JUSSARA RODRIGUES DE MELO NEVES ME**  
CNPJ nº 11.617.466/0001-57

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 50/2021

**3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – ITENS N°S. 07, 08 E 09.**

**4 - VALOR:** R\$ 24.425,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

**5 - PRAZO PARA ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/09/2021 à 28/09/2022.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 28 de setembro de 2021.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 11/40



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 332/2021

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: ROSINEIDE CUSTODIO VIEIRA GUIRAU 02046680936**

CNPJ nº 19.336.034/0001-80

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 50/2021

**3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – ITENS N°S. 01, 02, 03, 04, 05 E 06.**

**4 - VALOR:** R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**5 - PRAZO PARA ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/09/2021 à 28/09/2022.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 28 de setembro de 2021.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rGcxs7 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 12/40



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 333/2021

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA**  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 65/2021

**3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL – ITENS NºS. 03 E 04.**

**4 - VALOR:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

**5 - PRAZO PARA ENTREGA:** Os serviços deverão ser realizados na data solicitada.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/09/2021 à 28/09/2022.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 28 de setembro de 2021.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 13/40



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 334/2021

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ nº 61.198.164/0001-60

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 65/2021

**3 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL – ITENS NºS. 01 E 02.**

**4 - VALOR:** R\$ 5.705,00 (cinco mil, setecentos e cinco reais).

**5 - PRAZO PARA ENTREGA:** Os serviços deverão ser realizados na data solicitada.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/09/2021 à 28/09/2022.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 28 de setembro de 2021.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 14/40



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2021

28 de setembro de 2021

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA E O INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT/PR) - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a destinação de recursos, mediante Convênio entre o Instituto Água e Terra (IAT/PR) e o Município, cujo objeto é a aquisição de caminhão tanque “pipa”, com recursos solicitados através do Protocolo nº 17.275.844-4,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes Servidores Públicos Municipais para **Gestão e Fiscalização** de Convênio entre o Município e o Instituto Água e Terra (IAT/PR) – Protocolo nº 17.275.844-4, cujo objeto é a **Aquisição de Caminhão Tanque “pipa”**:

Atribuição:	Servidor:	CPF/MF:	Cargo:	Matrícula:
Gestor	Miguel Natalino Serrano Lopes	279.962.809-59	Secretario Municipal de Obras e Urbanismo	419271
Fiscal	Anderson Cristino de Matos	018.163.679-40	Auxiliar de mecânico	1081

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rGcxs7 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 15/40



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 225/2021**

28 de setembro de 2021

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 444/2021, de 13.08.2021;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Kleber Francisco Santi**, portador do CPF 062.836.029-08, matrícula nº 419055, ocupante do cargo Operador de Máquina Pesada, Licença para tratamento de saúde, de 06 de setembro de 2021 à 07 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rGcxs7 neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 16/40



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

1

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 226/2021

28 de setembro de 2021

#### SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 444/2021, de 13.08.2021;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder ao Servidora **FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 919.611.149-68, matrícula nº 417648, ocupante do cargo Servente, Licença para tratamento de saúde, de 28 de setembro de 2021 à 28 de dezembro de 2021.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

1





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 17/40

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.079/2021**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL**

**01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

02 – Aquisição de produtos e equipamentos para limpeza, produtos de quitanda, gás de cozinha, pães e massas, salgados diversos, água mineral, materiais para oficinas e cursos, materiais de informática, materiais para manutenção do prédio, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, e móveis para cozinha, Prestação de serviços de instrutor (pessoa jurídica) para curso de reaproveitamento de alimentos(material incluso), instrutor de curso de jardinagem (pessoa jurídica/material incluso), Instrutor (pessoa física) do curso básico corte e costura, Instrutor (pessoa física) do curso de delícias com chocolates (material incluso), capacitação com psicólogo (pessoa física) para equipe do CRAS (vivência em grupo) e serviços de vidraçaria, conforme Plano de Aplicação PAIF-2021, com recursos do Governo Federal e conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

**03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 hrs do dia 03/11/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 hrs do dia 03/11/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 03/11/2021.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 29 de setembro de 2021, no Site do Município – Editais Licitações, Plataforma BLL ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**

Secretária Municipal de Ação Social





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 18/40



### MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.627.970,58	65.099.801,58	8.556.561,03	13,14	35.756.462,77	54,93	29.343.338,81
RECEITAS CORRENTES	47.516.816,99	51.923.819,45	7.937.628,48	15,29	33.730.075,09	64,96	18.193.744,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.835.180,00	9.475.677,68	1.014.700,92	10,71	5.433.290,09	57,34	4.042.387,59
Impostos	5.847.300,00	7.467.797,68	826.550,88	11,07	4.442.576,97	59,49	3.025.220,71
Taxas	1.275.880,00	1.295.880,00	179.523,86	13,85	911.694,58	70,35	384.185,42
Contribuição de Melhoria	712.000,00	712.000,00	8.626,18	1,21	79.018,54	11,10	632.981,46
CONTRIBUIÇÕES	2.858.910,00	3.302.410,00	573.853,73	17,38	2.657.897,42	80,48	644.512,58
Contribuições Sociais	1.585.700,00	1.585.700,00	266.265,58	16,79	1.214.965,49	76,62	370.734,51
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.273.210,00	1.716.710,00	307.588,15	17,92	1.442.931,93	84,05	273.778,07
RECEITA PATRIMONIAL	942.824,69	977.352,75	62.721,61	6,42	212.150,02	21,71	765.202,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
Valores Mobiliários	941.784,69	976.312,75	62.721,61	6,42	212.150,02	21,73	764.162,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	346.540,00	346.540,00	103.763,40	29,94	232.583,84	67,12	113.956,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	346.540,00	346.540,00	103.763,40	29,94	232.583,84	67,12	113.956,16
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.443.314,30	37.725.684,58	6.170.533,73	16,36	24.228.164,97	64,22	13.497.519,61
Transferências da União e de suas Entidades	19.527.296,30	21.138.893,83	3.387.126,49	16,02	11.932.735,14	56,45	9.206.158,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.193.766,00	10.464.538,75	1.716.190,75	16,40	7.602.849,31	72,65	2.861.689,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100,00	100,00	3.300,00	300,00	19.250,00	250,00	-19.150,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.700.000,00	6.100.000,00	1.063.916,49	17,44	4.673.330,52	76,61	1.426.669,48
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	22.152,00	22.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.152,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.048,00	96.154,44	12.055,09	12,54	965.988,75	004,62	-869.834,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.688,00	25.688,00	0,00	0,00	818,86	3,19	24.869,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.040,00	58.629,00	6.794,16	11,59	40.362,31	68,84	18.266,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.320,00	11.837,44	5.260,93	44,44	924.807,58	812,56	-912.970,14
RECEITAS DE CAPITAL	10.111.153,59	13.175.982,13	618.932,55	4,70	2.026.387,68	15,38	11.149.594,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.150.000,00	4.150.000,00	396.081,67	9,54	613.081,60	14,77	3.536.918,40
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.150.000,00	4.150.000,00	396.081,67	9,54	613.081,60	14,77	3.536.918,40
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.961.153,59	8.947.982,13	222.850,88	2,49	1.413.306,08	15,79	7.534.676,05
Transferências da União e de suas Entidades	610.648,58	3.123.271,87	0,00	0,00	255.691,80	8,19	2.867.580,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.350.505,01	5.824.710,26	222.850,88	3,83	1.157.614,28	19,87	4.667.095,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rGcxs7 neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 19/40



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>2 477 600,00</b>	<b>2 477 600,00</b>	<b>617 990,05</b>	<b>24,94</b>	<b>2 110 314,30</b>	<b>85,18</b>	<b>367 285,70</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>60 105 570,58</b>	<b>67 577 401,58</b>	<b>9 174 551,08</b>	<b>13,58</b>	<b>37 866 777,07</b>	<b>56,03</b>	<b>29 710 624,51</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>60 105 570,58</b>	<b>67 577 401,58</b>	<b>9 174 551,08</b>	<b>13,58</b>	<b>37 866 777,07</b>	<b>56,03</b>	<b>29 710 624,51</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>60 105 570,58</b>	<b>67 577 401,58</b>	<b>9 174 551,08</b>	<b>13,58</b>	<b>37 866 777,07</b>	<b>56,03</b>	<b>29 710 624,51</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>2.132.707,72</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.132.707,72</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.132.707,72	-	-	2.132.707,72	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.674.340,58	64.880.329,93	8.459.005,19	34.567.928,99	30.312.400,94	8.643.685,58	33.296.442,44	31.583.887,49	32.661.297,02
DESPESAS CORRENTES	41.171.083,67	47.808.487,74	7.224.994,46	29.589.976,90	18.218.510,84	7.259.250,27	28.493.425,42	19.315.062,32	28.079.657,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.802.205,31	25.689.755,71	4.012.436,29	17.034.431,76	8.655.323,95	4.053.061,90	16.745.331,29	8.944.424,42	16.692.296,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	302.700,00	426.182,11	77.355,42	281.275,04	144.907,07	77.355,42	281.275,04	144.907,07	281.275,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.066.178,36	21.692.549,92	3.135.202,75	12.274.270,10	9.418.279,82	3.128.832,95	11.466.819,09	10.225.730,83	11.106.085,49
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.066.178,36	21.692.549,92	3.135.202,75	12.274.270,10	9.418.279,82	3.128.832,95	11.466.819,09	10.225.730,83	11.106.085,49
DESPESAS DE CAPITAL	14.023.256,91	17.071.842,19	1.234.010,73	4.977.952,09	12.093.890,10	1.384.435,31	4.803.017,02	12.268.825,17	4.581.639,82
INVESTIMENTOS	11.760.256,91	15.394.576,25	875.600,79	3.374.493,35	12.020.082,90	1.009.287,57	3.233.925,40	12.160.650,85	3.026.539,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.263.000,00	1.677.265,94	358.409,94	1.603.458,74	73.807,20	375.147,74	1.569.091,62	108.174,32	1.555.100,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.431.130,00	4.829.679,37	567.972,54	2.208.155,77	2.621.523,60	567.972,54	2.208.155,77	2.621.523,60	2.074.357,81
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>60.105.470,58</b>	<b>69.710.009,30</b>	<b>9.026.977,73</b>	<b>36.776.084,76</b>	<b>32.933.924,54</b>	<b>9.211.658,12</b>	<b>35.504.598,21</b>	<b>34.205.411,09</b>	<b>34.735.654,83</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>60.105.470,58</b>	<b>69.710.009,30</b>	<b>9.026.977,73</b>	<b>36.776.084,76</b>	<b>32.933.924,54</b>	<b>9.211.658,12</b>	<b>35.504.598,21</b>	<b>34.205.411,09</b>	<b>34.735.654,83</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.090.692,31	-	-	2.362.178,86	-	3.131.122,24
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>60.105.470,58</b>	<b>69.710.009,30</b>	<b>9.026.977,73</b>	<b>37.866.777,07</b>	<b>-</b>	<b>9.211.658,12</b>	<b>37.866.777,07</b>	<b>-</b>	<b>37.866.777,07</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, emitido em 27/set/2021 as 14h e 09m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2 477 600,00	2.477.600,00	617 990,05	24,94	2 110 314,30	85,18	367 285,70
RECEITAS CORRENTES	2 477 600,00	2.477.600,00	617 990,05	24,94	2 110 314,30	85,18	367 285,70
CONTRIBUIÇÕES	2 477 600,00	2.477.600,00	566 171,88	22,85	2 058 496,13	83,08	419 103,87
Contribuições Sociais	2 477 600,00	2.477.600,00	566 171,88	22,85	2 058 496,13	83,08	419 103,87
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	51 818,17	0,00	51 818,17	0,00	-51 818,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	51 818,17	0,00	51 818,17	0,00	-51 818,17





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 20/40



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	4.431.130,00	4.829.679,37	567.972,54	2.208.155,77	2.621.523,60	567.972,54	2.208.155,77	2.621.523,60	2.074.357,81
DESPESAS CORRENTES	3.446.530,00	3.386.030,00	274.115,21	1.123.036,60	2.262.993,40	274.115,21	1.123.036,60	2.262.993,40	989.238,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.046.530,00	1.986.030,00	274.115,21	1.123.036,60	862.993,40	274.115,21	1.123.036,60	862.993,40	989.238,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	984.600,00	1.443.649,37	293.857,33	1.085.119,17	358.530,20	293.857,33	1.085.119,17	358.530,20	1.085.119,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	984.600,00	1.443.649,37	293.857,33	1.085.119,17	358.530,20	293.857,33	1.085.119,17	358.530,20	1.085.119,17

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito

RENAN FELIPE BRAGA

CONTADOR CRC-PR 065321/0-7





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 21/40



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	55.674.340,58	64.880.329,93	8.459.005,19	34.567.928,99	94,00	30.312.400,94	8.643.685,58	33.296.442,44	93,78	31.583.887,49
LEGISLATIVA	1.495.960,00	1.485.960,00	93.954,97	669.687,31	1,82	816.272,69	87.157,98	662.636,83	1,87	823.323,17
Ação Legislativa	1.495.960,00	1.485.960,00	93.954,97	669.687,31	1,82	816.272,69	87.157,98	662.636,83	1,87	823.323,17
ADMINISTRAÇÃO	6.007.152,58	6.000.044,87	670.018,61	3.867.654,13	10,52	2.132.390,74	794.269,66	3.697.551,87	10,41	2.302.493,00
Administração Geral	5.230.852,58	5.175.549,95	513.705,76	3.263.188,08	8,87	1.912.361,87	637.956,81	3.093.085,82	8,71	2.082.464,13
Administração Financeira	622.600,00	700.794,92	137.063,64	527.209,87	1,43	173.585,05	137.063,64	527.209,87	1,48	173.585,05
Controle Externo	153.700,00	123.700,00	19.249,21	77.256,18	0,21	46.443,82	19.249,21	77.256,18	0,22	46.443,82
SEGURANÇA PÚBLICA	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Policimento	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.086.065,44	1.440.232,05	244.253,45	755.450,49	2,05	684.781,56	237.811,20	744.336,94	2,10	695.895,11
Assistência ao Idoso	19.200,00	61.200,00	5.526,46	15.851,58	0,04	45.348,42	5.526,46	15.851,58	0,04	45.348,42
Assistência ao Portador de Deficiência	58.100,00	59.445,84	8.604,24	30.756,40	0,08	28.689,44	8.937,14	30.589,95	0,09	28.855,89
Assistência à Criança e ao Adolescente	206.158,59	263.195,04	23.073,43	136.911,70	0,37	126.283,34	23.073,43	136.413,29	0,38	126.871,75
Assistência Comunitária	802.606,85	1.056.391,17	207.049,32	571.930,81	1,56	484.460,36	200.273,23	561.482,12	1,58	494.909,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.019.300,00	5.019.300,00	851.669,93	2.964.039,30	8,06	2.055.260,70	851.669,93	2.964.039,30	8,35	2.055.260,70
Administração Geral	5.019.300,00	5.019.300,00	851.669,93	2.964.039,30	8,06	2.055.260,70	851.669,93	2.964.039,30	8,35	2.055.260,70
SAÚDE	13.635.468,97	18.920.341,19	2.706.702,08	11.419.147,08	31,05	7.501.194,11	2.813.799,02	10.960.495,13	30,87	7.959.846,06
Normalização e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Atenção Básica	4.604.226,00	5.559.553,72	475.402,49	1.762.921,68	4,79	3.796.632,04	567.258,23	1.648.944,00	4,64	3.910.609,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.545.927,78	12.851.174,81	2.167.247,54	9.521.213,29	25,89	3.329.961,52	2.182.488,74	9.176.539,02	25,85	3.674.635,79
Vigilância Sanitária	481.315,19	501.792,26	64.041,09	135.001,15	0,37	366.791,11	64.041,09	135.001,15	0,38	366.791,11
Alimentação e Nutrição	0,00	3.809,44	0,00	0,00	0,00	3.809,44	0,00	0,00	0,00	3.809,44
Ensino Fundamental	0,00	10,96	0,00	10,96	0,00	0,00	10,96	10,96	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.544.245,31	9.074.446,57	1.338.276,92	5.697.516,59	15,49	3.376.929,98	1.348.699,45	5.295.311,38	14,91	3.779.135,19
Ensino Fundamental	5.534.073,21	5.397.189,64	815.860,95	3.118.759,24	8,48	2.278.430,40	814.744,13	3.062.018,08	8,62	2.335.171,56
Ensino Superior	196.000,00	196.000,00	0,00	195.606,90	0,53	393,10	4.468,00	0,00	0,00	191.532,00
Educação Infantil	2.769.372,10	3.241.698,94	517.740,01	2.169.229,39	5,90	1.072.469,55	524.811,36	2.164.122,74	6,01	1.077.576,20
Educação de Jovens e Adultos	40.800,00	36.600,00	4.675,96	14.963,07	0,04	21.636,93	4.675,96	14.963,07	0,04	21.636,93
Educação Especial	4.000,00	202.957,99	0,00	198.957,99	0,54	4.000,00	0,00	49.739,49	0,14	153.218,50
CULTURA	642.100,00	390.300,00	7.317,43	61.552,31	0,17	328.747,69	8.390,57	60.235,90	0,17	330.064,10
Educação Infantil	269.000,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00
Difusão Cultural	373.100,00	121.300,00	7.317,43	61.552,31	0,17	59.747,69	8.390,57	60.235,90	0,17	61.064,10
URBANISMO	7.092.372,18	8.833.426,98	655.793,51	1.901.861,84	5,17	6.931.565,14	658.759,76	1.876.841,59	5,29	6.956.585,39
Infra-Estrutura Urbana	5.817.962,18	7.115.516,98	480.687,38	1.310.914,96	3,56	5.804.602,02	483.653,63	1.285.894,71	3,62	5.829.622,27
Preservação e Conservação Ambiental	1.274.410,00	1.717.910,00	175.106,13	590.946,88	1,61	1.126.963,12	175.106,13	590.946,88	1,66	1.126.963,12
HABITAÇÃO	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Infra-Estrutura Urbana	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	255.700,00	255.700,00	0,00	68.300,80	0,19	187.399,20	8.565,20	51.170,40	0,14	204.529,60
Preservação e Conservação Ambiental	255.700,00	255.700,00	0,00	68.300,80	0,19	187.399,20	8.565,20	51.170,40	0,14	204.529,60
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
Turismo	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
TRANSPORTE	6.626.454,42	8.176.149,45	948.174,96	3.967.257,11	10,79	4.208.892,34	874.241,44	3.823.828,15	10,77	4.352.321,30
Infra-Estrutura Urbana	318.754,42	507.200,20	32.137,06	159.529,82	0,43	347.670,38	32.137,06	159.529,82	0,45	347.670,38
Transporte Rodoviário	6.307.700,00	7.668.949,25	916.037,90	3.807.727,29	10,35	3.861.221,96	842.104,38	3.664.298,33	10,32	4.004.650,92
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.879.221,68	2.410.917,69	243.888,85	649.619,64	1,77	1.761.298,05	244.629,09	648.519,68	1,83	1.762.398,01
Turismo	1.638.021,68	2.102.817,69	222.850,88	571.866,65	1,55	1.530.951,04	222.850,88	571.866,65	1,61	1.530.951,04
Desporto Comunitário	241.200,00	308.100,00	21.037,97	77.752,99	0,21	230.347,01	21.778,21	76.653,03	0,22	231.446,97
ENCARGOS ESPECIAIS	2.856.700,00	2.819.911,13	698.954,48	2.545.842,39	6,92	274.068,74	715.692,28	2.511.475,27	7,07	308.435,86
Transporte Rodoviário	0,00	20,05	20,05	20,05	0,00	0,00	20,05	20,05	0,00	0,00
Serviço de Dívida Interna	2.490.700,00	2.103.448,05	435.765,36	1.884.733,78	5,12	218.714,27	452.503,16	1.850.366,66	5,21	253.081,39
Outros Encargos Especiais	366.000,00	716.443,03	263.169,07	661.088,56	1,80	55.354,47	263.169,07	661.088,56	1,86	55.354,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.431.130,00	4.829.679,37	567.972,54	2.208.155,77	6,00	2.621.523,60	567.972,54	2.208.155,77	6,22	2.621.523,60
LEGISLATIVA	86.055,00	96.055,00	6.479,15	47.238,35	0,13	48.816,65	6.479,15	47.238,35	0,13	48.816,65
Ação Legislativa	86.055,00	96.055,00	6.479,15	47.238,35	0,13	48.816,65	6.479,15	47.238,35	0,13	48.816,65
ADMINISTRAÇÃO	178.100,00	179.600,00	29.265,07	119.884,59	0,33	59.715,41	29.265,07	119.884,59	0,34	59.715,41
Administração Geral	129.700,00	116.200,00	15.585,95	66.872,99	0,18	49.327,01	15.585,95	66.872,99	0,19	49.327,01
Administração Financeira	30.600,00	46.600,00	10.946,94	42.601,68	0,12	3.998,32	10.946,94	42.601,68	0,12	3.998,32
Controle Externo	17.800,00	16.800,00	2.732,18	10.409,92	0,03	6.390,08	2.732,18	10.409,92	0,03	6.390,08
ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.900,00	33.900,00	5.299,15	18.769,23	0,05	15.130,77	5.299,15	18.769,23	0,05	15.130,77
Assistência ao Idoso	1.800,00	6.800,00	793,05	1.766,43	0,00	5.033,57	793,05	1.766,43	0,00	5.033,57
Assistência Comunitária	27.100,00	27.100,00	4.506,10	17.002,80	0,05	10.097,20	4.506,10	17.002,80	0,05	10.097,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SAÚDE	579.100,00	629.100,00	90.782,74	368.363,64	1,00	260.736,36	90.782,74	368.363,64	1,04	260.736,36
Atenção Básica	234.500,00	234.500,00	6.080,55	35.904,01	0,10	198.595,99	6.080,55	35.904,01	0,10	198.595,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.100,00	350.100,00	80.538,80	323.629,51	0,88	26.470,49	80.538,80	323.629,51	0,91	26.470,49
Vigilância Sanitária	44.500,00	44.500,00	4.163,39	8.830,12	0,02	35.669,88	4.163,39	8.830,12	0,02	35.669,88
EDUCAÇÃO	869.775,00	772.975,00	116.842,33	461.585,55	1,26	311.389,45	116.842,33	461.585,55	1,30	311.389,45
Ensino Fundamental	447.675,00	381.675,00	54.209,71	211.757,68	0,58	169.917,32	54.209,71	211.757,68	0,60	169.917,32
Educação Infantil	422.100,00	387.100,00	61.961,62	247.814,87						



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 22/40



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

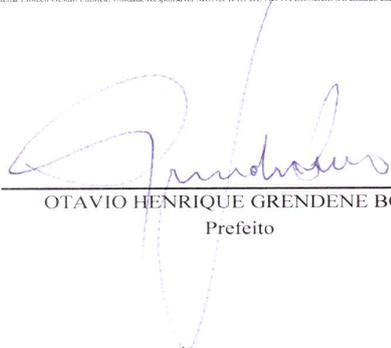
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$ 1.00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Turismo	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSPORTE	153.100,00	105.100,00	16.798,18	68.459,15	0,19	36.640,85	16.798,18	68.459,15	0,19	36.640,85	36.640,85
Transporte Rodoviário	153.100,00	105.100,00	16.798,18	68.459,15	0,19	36.640,85	16.798,18	68.459,15	0,19	36.640,85	36.640,85
DESPORTO E LAZER	12.800,00	7.800,00	901,30	4.468,82	0,01	3.331,18	901,30	4.468,82	0,01	3.331,18	3.331,18
Desporto Comunitário	12.800,00	7.800,00	901,30	4.468,82	0,01	3.331,18	901,30	4.468,82	0,01	3.331,18	3.331,18
ENCARGOS ESPECIAIS	2.389.600,00	2.848.649,37	293.857,33	1.085.119,17	2,95	1.763.530,20	293.857,33	1.085.119,17	3,06	1.763.530,20	1.763.530,20
Serviço da Dívida Interna	984.600,00	1.443.649,37	293.857,33	1.085.119,17	2,95	358.530,20	293.857,33	1.085.119,17	3,06	358.530,20	358.530,20
Outros Encargos Especiais	1.405.000,00	1.405.000,00	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00	1.405.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.105.470,58</b>	<b>69.710.009,30</b>	<b>9.026.977,73</b>	<b>36.776.084,76</b>	<b>100,00</b>	<b>32.933.924,54</b>	<b>9.211.658,12</b>	<b>35.504.598,21</b>	<b>100,00</b>	<b>34.205.411,09</b>	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, emitido em 27/09/2021 às 14h e 11m.



OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO  
Prefeito



RENAN FELIPE BRAGA  
CONTADOR CRC-PR 065321/0-7





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 23/40



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.467.797,68	4.442.576,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.891.000,00	2.074.114,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	541.984,73	567.866,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.886.900,00	1.701.209,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	147.912,95	99.387,46
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.200.296,80	20.134.957,17
2.1- Cota-Parte FPM	17.396.031,76	11.043.746,12
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.233.905,76	10.431.548,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.162.126,00	612.197,35
2.2- Cota-Parte ICMS	9.540.900,00	6.909.533,68
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	161.000,00	105.841,28
2.4- Cota-Parte ITR	202.365,04	139.163,07
2.5- Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.936.673,02
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>36.668.094,48</b>	<b>24.577.534,14</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>5.607.634,16</b>	<b>3.904.551,96</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>3.559.389,46</b>	<b>2.239.831,57</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.105.177,92	4.679.386,26
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.105.177,92	4.679.386,26
6.1.1- Principal	6.100.000,00	4.673.330,52
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.177,92	6.055,74
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>492.365,84</b>	<b>768.778,56</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		94.401,67
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		94.401,67
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>4.773.787,93</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 24/40



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

Continuação

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.906.598,01	3.777.891,94	3.777.891,94	3.728.450,20	0,00
10.1- Educação Infantil	2.785.656,00	2.174.810,62	2.174.810,62	2.144.593,94	0,00
10.1.1 - Creche	2.785.656,00	2.174.810,62	2.174.810,62	2.144.593,94	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.120.942,01	1.603.081,32	1.603.081,32	1.583.856,26	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	998.312,90	665.960,86	663.303,80	644.048,69	2.657,06
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	998.312,90	665.960,86	663.303,80	644.048,69	2.657,06
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>5.904.910,91</b>	<b>4.443.852,80</b>	<b>4.441.195,74</b>	<b>4.372.498,89</b>	<b>2.657,06</b>

#### INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.777.891,94	3.777.891,94	3.728.450,20	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.642.862,06	4.490.986,50	4.422.289,65	151.875,56	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.275.570,38		3.777.891,94	3.777.891,94	80,73	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	467.938,63		188.399,76	188.399,76	4,03	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	287.381,19	79.850,91	0,00	13.539,24	0,00	79.850,91
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	13.539,24	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	287.381,19	79.850,91	0,00	0,00	0,00	79.850,91

#### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	735.845,84	175.557,49	170.450,84	149.003,57	5.106,65
24.1 - Creche	735.845,84	175.557,49	170.450,84	149.003,57	5.106,65
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.367.009,73	1.090.832,14	849.538,43	793.024,85	241.293,71
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>3.102.855,57</b>	<b>1.266.389,63</b>	<b>1.019.989,27</b>	<b>942.028,42</b>	<b>246.400,36</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 25/40



## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

Continuação

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	5.524.515,01
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	768.778,56
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	183.992,28
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>4.571.744,17</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						6.144.383,54	4.571.744,17	18,60
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)			
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.142.322,50	794.114,52	2.419.212,71	183.992,28	539.117,51			
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.991.074,39	768.638,18	1.573.201,46	132.549,34	285.323,59			
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.151.248,11	25.476,34	846.011,25	51.442,94	253.793,92			
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

#### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	556.100,00	464.422,30				
35.1- Salário-Educação	380.200,00	326.048,08				
35.2- PDDE	0,00	0,00				
35.3- PNAE	161.000,00	129.360,00				
35.4- PNATE	14.900,00	9.011,16				
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	3,06				
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.506,74	3.326,45				
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00				
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	7.034,66	13.974,31				
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00				
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>564.641,40</b>	<b>481.723,06</b>				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	106.000,00	66.624,88	66.624,88	66.041,44	0,00	
41.1- Creche	106.000,00	66.624,88	66.624,88	66.041,44	0,00	
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	729.400,00	378.832,47	183.764,28	169.433,28	195.068,19	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	196.000,00	195.606,90	4.468,00	4.468,00	191.138,90	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>1.031.400,00</b>	<b>641.064,25</b>	<b>254.857,16</b>	<b>239.942,72</b>	<b>386.207,09</b>	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 26/40



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.847.421,57	6.159.102,14	5.756.896,93	5.595.324,79	402.205,21
47.1- Despesas Correntes	9.223.914,39	5.958.426,77	5.607.989,25	5.507.101,25	350.437,52
47.1.1- Pessoal Ativo	6.890.121,56	4.612.655,84	4.522.370,31	4.456.995,47	90.285,53
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	207.950,81	207.557,71	4.468,00	4.468,00	203.089,71
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.125.842,02	1.138.213,22	1.081.150,94	1.045.637,78	57.062,28
47.2- Despesas de Capital	623.507,18	200.675,37	148.907,68	88.223,54	51.767,69
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	101.507,18	101.507,18	49.739,49	49.739,49	51.767,69
47.2.2- Outras Despesas Correntes	522.000,00	99.168,19	99.168,19	38.484,05	0,00

## CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	996.849,38	305.707,43
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	4.679.386,26	326.048,08
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	5.268.300,90	122.101,84
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	407.934,74	509.653,67
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-188.501,62	-193.023,47
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	407.934,74	509.653,67

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, emitido em 27/set/2021 as 14h e 19m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito

RENAN FELIPE BRAGA

CONTADOR CRC-PR 065321/0-7



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rGcxs7 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 27/40



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
 PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.847.300,00	7.467.797,68	4.442.576,97	59,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.891.000,00	3.891.000,00	2.074.114,18	53,31
IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	1.460.329,59	60,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.491.000,00	1.491.000,00	613.784,59	41,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	507.300,00	541.984,73	567.866,07	104,78
ITBI	500.000,00	534.684,73	567.764,82	106,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.300,00	7.300,00	101,25	1,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.325.000,00	2.886.900,00	1.701.209,26	58,93
ISS	1.300.000,00	2.086.000,00	1.364.204,44	65,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.000,00	800.900,00	337.004,82	42,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	124.000,00	147.912,95	99.387,46	67,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.829.837,64	28.046.054,17	19.538.526,56	69,67
Cota-Parte FPM	15.379.837,64	16.233.905,76	10.431.548,77	64,26
Cota-Parte ITR	66.000,00	202.365,04	139.163,07	68,77
Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	1.936.673,02	101,93
Cota-Parte ICMS	9.349.000,00	9.540.900,00	6.909.533,68	72,42
Cota-Parte IPI-Exportação	135.000,00	161.000,00	105.841,28	65,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	7.883,37	15.766,74	200,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	7.883,37	15.766,74	200,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>32.677.137,64</b>	<b>35.513.851,85</b>	<b>23.981.103,53</b>	<b>67,53</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	70.100,00	105.100,00	77.658,76	73,89	77.658,76	73,89	77.658,76	73,89
Despesas Correntes	39.000,00	74.000,00	73.783,92	99,71	73.783,92	99,71	73.783,92	99,71
Despesas de Capital	31.100,00	31.100,00	3.874,84	12,46	3.874,84	12,46	3.874,84	12,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.338.819,82	10.099.530,20	8.219.294,75	81,38	8.017.046,39	79,38	7.911.623,63	78,34
Despesas Correntes	7.271.389,42	10.028.574,56	8.166.112,55	81,43	7.965.664,19	79,43	7.863.341,43	78,41
Despesas de Capital	67.430,40	70.955,64	53.182,20	74,95	51.382,20	72,41	48.282,20	68,05
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	144.700,00	144.700,00	71.535,31	49,44	71.535,31	49,44	66.489,92	45,95
Despesas Correntes	139.700,00	139.700,00	69.810,31	49,97	69.810,31	49,97	64.764,92	46,36
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.725,00	34,50	1.725,00	34,50	1.725,00	34,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.553.619,82</b>	<b>10.349.330,20</b>	<b>8.368.488,82</b>	<b>80,86</b>	<b>8.166.240,46</b>	<b>78,91</b>	<b>8.055.772,31</b>	<b>77,84</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 28/40



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	8.368.488,82	8.166.240,46	8.055.772,31
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	307.671,12	307.671,12	307.671,12
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	35.932,68	30.924,09	30.924,09
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>8.024.885,02</b>	<b>7.827.645,25</b>	<b>7.717.177,10</b>
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.597.165,53	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	4.427.719,49	4.230.479,72	4.120.011,57
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	33,46	32,64	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					<b>0,00</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.597.165,53	8.024.885,02	4.427.719,49	0,00	307.671,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.735.390,61
Empenhos de 2020	4.068.771,76	9.119.797,13	5.051.025,37	604.609,89	0,00	0,00	183.808,99	286.506,11	134.059,83	4.916.965,54
Empenhos de 2019	4.308.407,38	6.914.447,30	2.606.039,92	453.189,91	0,00	0,00	412.762,74	38.827,16	0,00	2.606.039,92
Empenhos de 2018	4.101.176,61	5.733.565,61	1.632.389,00	398.778,81	0,00	0,00	242.207,34	156.571,47	0,00	1.632.389,00
Empenhos de 2017 e anteriores	6.861.929,03	25.333.547,71	18.471.618,68	2.191.148,25	8.654,19	0,00	1.382.182,34	21.063,22	787.902,69	17.692.370,18

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 29/40



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.310.329,15	6.583.201,90	2.109.358,07	32,04
Proveniente da União	4.827.415,48	5.077.415,48	1.719.212,82	33,86
Proveniente dos Estados	1.482.813,67	1.505.686,42	370.895,25	24,63
Proveniente de Outros Municípios	100,00	100,00	19.250,00	19.250,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	354.134,69	438.638,87	289.672,33	66,04
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.664.463,84</b>	<b>7.021.840,77</b>	<b>2.399.030,40</b>	<b>34,17</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.768.626,00	5.688.953,72	1.718.136,34	30,20	1.604.158,66	28,20	1.591.583,86	27,98
Despesas Correntes	4.129.626,00	4.688.177,90	1.292.897,47	27,58	1.265.570,45	26,99	1.252.995,65	26,73
Despesas de Capital	639.000,00	1.000.775,82	425.238,87	42,49	338.588,21	33,83	338.588,21	33,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.507.207,96	3.101.744,61	1.527.477,63	49,25	1.390.060,31	44,82	1.390.060,31	44,82
Despesas Correntes	1.124.300,00	2.181.811,65	1.439.670,40	65,99	1.302.253,08	59,69	1.302.253,08	59,69
Despesas de Capital	382.907,96	919.932,96	87.807,23	9,54	87.807,23	9,54	87.807,23	9,54
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	381.115,19	401.592,26	72.039,61	17,94	72.039,61	17,94	67.015,61	16,69
Despesas Correntes	354.800,00	375.277,07	72.039,61	19,20	72.039,61	19,20	67.015,61	17,86
Despesas de Capital	26.315,19	26.315,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	3.809,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.809,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.990,00	3.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.660.949,15</b>	<b>9.200.100,03</b>	<b>3.317.653,58</b>	<b>36,06</b>	<b>3.066.258,58</b>	<b>33,33</b>	<b>3.048.659,78</b>	<b>33,14</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 30/40



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.838.726,00	5.794.053,72	1.795.795,10	30,99	1.681.817,42	29,03	1.669.242,62	28,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.846.027,78	13.201.274,81	9.746.772,38	73,83	9.407.106,70	71,26	9.301.683,94	70,46
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	525.815,19	546.292,26	143.574,92	26,28	143.574,92	26,28	133.505,53	24,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	3.809,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>14.214.568,97</b>	<b>19.549.430,23</b>	<b>11.686.142,40</b>	<b>59,78</b>	<b>11.232.499,04</b>	<b>57,46</b>	<b>11.104.432,09</b>	<b>56,80</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	6.660.949,15	9.026.924,21	3.275.092,38	36,28	3.023.697,38	33,50	3.006.098,58	33,30
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>7.553.619,82</b>	<b>10.522.506,02</b>	<b>8.411.050,02</b>	<b>79,93</b>	<b>8.208.801,66</b>	<b>78,01</b>	<b>8.098.333,51</b>	<b>76,96</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, emitido em 27/set/2021 as 14h e 23m.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO  
Prefeito

RENAN FELIPE BRAGA  
CONTADOR CRC-PR 065321/0-7





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 31/40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2021**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.64/2021**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E JALECOS, que serão utilizados pela equipe de imunização e Unidades de Saúde em campanhas realizadas pela Secretaria e AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS, TOALHAS DE BANHO, FRONHAS, TRAVESSEIROS, COBERTORES, CAMISOLA HOSPITALAR E PIJAMAS CENTRO CIRÚRGICO para suprir as necessidades do Hospital Municipal Santa Rita de Cássia DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor das empresas:

- 1) J C LIMA DA SILVA inscrito no CNPJ/CPF Nº 15.761.310/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R\$9.678,00 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais).
- 2) BACELAR & BACELAR LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.086.793/0001-64 no valor total dos itens vencidos de R\$7.027,00 (sete mil e vinte e sete reais).
- 3) BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 30.759.356/0001-74 no valor total dos itens vencidos de R\$6.114,00 (seis mil, cento e quatorze reais).
- 4) C.I. CONFECÇÕES EIRELLI inscrito no CNPJ/CPF Nº 27.116.740/0001-44 no valor total dos itens vencidos de R\$5.329,00 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais).
- 5) AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 41.591.664/0001-50 no valor total dos itens vencidos de R\$4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).
- 6) TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 37.652.650/0001-21 no valor total dos itens vencidos de R\$2.000,00 (dois mil reais).
- 7) ANA LUCIA DIAS – ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 24.017.650/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ANA LUCIA DIAS – ME - CNPJ 24.017.650/0001-08

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CAMISETA POLO, BABY LOOK, TECIDO PIQUE, COR BRANCA, BORDADO DO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO LADO DIREITO A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO PP AO G3	UNI	50,00	30,0000	1.500,00
			Total:	1.500,00

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 41.591.664/0001-50

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TOALHA DE BANHO GRAMATURA 200 FIOS,	UNI	100,00	21,0000	2.100,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rGcxs7 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 32/40

COR BRANCA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,50 X 0,72 CM, LOGOTIPO NO CENTRO. RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.				
CAMISOLA HOSPITALAR TAMANHO M E GG, ADULTO 100% ALGODAO, 180 FIOS, COR BRANCA, COM ABERTURA ATRÁS EM TODA EXTENSÃO, COM TRÊS PARES DE TIRAS DE 40 CM CADA PARA FECHAMENTO (DISTÂNCIA DE 25 CM ENTRE AS TIRAS) COM LOGOTIPO LATERAL FRONTAL.	UNI	60,00	34,0000	2.040,00
			Total:	4.140,00

#### BACELAR & BACELAR LTDA - CNPJ 04.086.793/0001-64

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
FRONHA PARA TRAVESSEIRO, TAMANHO 0,85 X 0,55 COMPRIMENTO, EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, FIO REFORÇADO DUPLO, TIPO HOSPITALAR, COR BRANCO COM LISTRAS VERDES, COM LOGOMARCA NO CENTRO.	UNI	70,00	8,9000	623,00
COBERTOR INFANTIL TIPO MANTA POLIÉSTER ANTIALÉRGICO 100 % ACRÍLICO, COR BEGE, MEDINDO 1,70 X 1,00 M. RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR. LOGOTIPO NO CENTRO.	UNI	24,00	18,5000	444,00
COBERTOR SOLTEIRO POLIÉSTER ANTIALÉRGICO 100 % ACRÍLICO, COR BEGE, MEDINDO 1,80 X 2,10 M. RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR. LOGOTIPO NO CENTRO.	UNI	100,00	59,6000	5.960,00
			Total:	7.027,00

#### BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI - CNPJ 30.759.356/0001-74

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LENÇOL PARA BERÇO GRAMATURA DE 200 FIOS, COR BRANCA COM LISTRAS VERDES, RESISTENTE A TRAÇÃO E LAVAGEM HOSPITALAR, MEDINDO 1,70 X 1,00 M, 100% ALGODÃO COM LOGOTIPO NO CENTRO.	UNI	24,00	36,0000	864,00
LENÇOL, GRAMATURA DE 200 FIOS, COR BRANCO COM LISTRAS VERDES, RESISTENTE A TRAÇÃO E LAVAGEM HOSPITALAR, MEDINDO 2,20X1,80 M, PERCAL, 100% ALGODÃO, COM LOGOTIPO NO CENTRO. RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM HOSPITALAR.	UNI	100,00	52,5000	5.250,00
			Total:	6.114,00

#### C.I. CONFECÇÕES EIRELLI - CNPJ 27.116.740/0001-44

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PIJAMAS CENTRO CIRÚRGICO TIPO CONJUNTO (JALECO E CALÇAS) EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO, SARJA 2X1, MANGA CURTA COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%.JALECO SEM ABERTURA, GOLA MODELO V COM REVEL,02 BOLSO FRONTAL	UNI	100,00	53,2900	5.329,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rGcxs7 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 33/40

NA PARTE INFERIOR, 01 BOLSO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. CALÇA COM ELÁSTICO CHATO Nº 16, COM BOLSO. MARCA/FABRICANTE; TAMANHO G. COR AZUL.				
				Total: 5.329,00

J C LIMA DA SILVA - CNPJ 15.761.310/0001-04

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
JALECO REGATA MODELAGEM FEMININA, GOLA POLO, TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, PENSE LATERAL, CINTA FEMININA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO BOLSO ESQUERDO SUPERIOR O BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO LADO DIREITO A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO PP AO G3	UNI	20,00	41,4000	828,00
JALECO MANGA CURTA MODELAGEM FEMININA, GOLA POLO, COM PUNHO, TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, PENSE LATERAL, CINTA FEMININA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO BOLSO ESQUERDO SUPERIOR O BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO LADO DIREITO A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO PP AO G3	UNI	20,00	45,5000	910,00
JALECO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, MANGA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NOS BOLSOS - 03 BOLSOS (UM FORNTAL LATERAL E 01 CADA LATERAL NA MEDIDA DA CINTURA TAMANHO VARIADOS.	UNI	40,00	47,0000	1.880,00
CAMISETA, MANGA CURTA, TECIDO PROFIT, COR BRANCA, BOTÕES BRANCOS, BORDADO AO LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO LADO DIREITO LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TAMANHO DIVERSOS PP AO G3	UNI	50,00	47,5000	2.375,00
JALECO MANGA LONGA, MODELAGEM FEMININA, GOLA POLO, COM PUNHO, TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, PENSE LATERAL, CINTA FEMININA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO BOLSO ESQUERDO SUPERIOR O BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO LADO DIREITO A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO PP AO G3	UNI	20,00	48,0000	960,00
CAMISETE, MANGA LONGA, TECIDO PROFIT, COR BRANCA, BOTÕES BRANCOS, BORDADO AO LADO	UNIDADE	50,00	54,5000	2.725,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rGcxs7 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 34/40

ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO LADO DIREITO LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TAMANHO DIVERSOS PP AO G3				
				Total:
				9.678,00

TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI - CNPJ 37.652.650/0001-21

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TRAVESSEIRO HOSPITALAR CONFECCIONADO EM ESPUMA, CAPA EM COURINO COM RESPIRO. BRANCO, MEDINDO 0,70 X 0,50 CM	UNI	50,00	40,0000	2.000,00
				Total:
				2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rGcxs7 neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 35/40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## REPUBLICAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 241/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 121/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 241/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **FRANCISCO JOSE FERRAZ RODRIGUES ME**, inscrita no CNPJ nº. 31.197.518/0001-90, para a **LOCAÇÃO DE TENDAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DE TRIAGEM DE PACIENTES EM UNIDADES DE SAÚDE E/OU HOSPITAL MUNICIPAL NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS**, no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rGcxs7 neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 36/40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## REPUBLICAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº. 241/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 121/2021**

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 121/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021</b>
Contratada: <b>FRANCISCO JOSE FERRAZ RODRIGUES ME</b> CNPJ nº. 31.197.518/0001-90
<b>OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DE TRIAGEM DE PACIENTES EM UNIDADES DE SAÚDE E/OU HOSPITAL MUNICIPAL NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS.</b>
VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 37/40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 247/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 123/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 123/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 23.121.920/0001-63, para a **AQUISIÇÃO DE CARRO MACA HIDRÁULICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA**, no valor total de R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rGcxs7 neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 38/40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 247/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 123/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 123/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2021</b>
Contratada: <b>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI</b> CNPJ nº. 23.121.920/0001-63
OBJETO: <b>AQUISIÇÃO DE CARRO MACA HIDRÁULICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA.</b>
VALOR: R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 39/40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 246/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 124/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 124/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **GLAMIR A.C. WIGGERS**, inscrita no CNPJ nº. 09.089.606/0001-10, para a **AQUISIÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA**, no valor total de R\$6.140,00 (seis mil cento e quarenta reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rGcxs7 neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2114

28 de Setembro de 2021

PG. 40/40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 246/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 124/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 124/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2021</b>
Contratada: <b>GLAMIR A.C. WIGGERS</b> CNPJ nº. 09.089.606/0001-10
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA.</b>
VALOR: R\$6.140,00 (seis mil cento e quarenta reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

